

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 64, de 1990 (Lei das inelegibilidades), para incluir hipóteses de inelegibilidade e prazos de cessação, considerando suficiente para a execução da pena a sua imposição por órgão judicial colegiado, nos seguintes casos e prazos referentes: Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito e Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; aqueles que tenham representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, para a eleição na qual concorram ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; os que tenham sido condenados pela prática dos crimes especificados na lei, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; os que forem declarados indignos do oficialato (militares condenados por traição, espionagem ou cobardia, dentre outros crimes propriamente militares), pelo prazo de 8 (oito) anos; os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes a partir da decisão; os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem no 8 (oito) anos seguintes; os que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo, pelo período remanescente do mandato e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou trânsito em julgado até 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; os que tenham sido excluídos do exercício de profissão competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos; os que forem condenados em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, por 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; os que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, por 8 (oito) anos a partir da decisão; a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais, por 8 (oito) anos a partir da decisão; os magistrados e os membros do Ministério Público que tenham sido aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos. Exclui dos casos acima referidos a condenação por crimes culposos e aqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo ou como de ação penal privada. Estabelece novas regras procedimentais para adequar o processo eleitoral à desnecessidade de trânsito em julgado de

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

decisões judiciais para a execução da pena de inelegibilidade. Revoga o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 13/05/2010

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 07/06/2010 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 533 de 2010

Despacho:

13/05/2010 (despacho inicial)

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 19/05/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

23/08/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO.

31/05/2011 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Devolvido ao Arquivo.

24/05/2011 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO C/ CÓPIA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS STF, VIA ASSINATURA ELETRÔNICA, ATRAVÉS OF. 123/11-PRESID/ADVOSF. ADIN 4578.

13/05/2011 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebi do Arquivo em 12/5/2011.

Juntei, às fls. 537-549, original do Ofício nº 2.749/R, do Supremo Tribunal Federal, com os anexos, que solicita informações, no prazo de 10 (dez) dias, para instruir a ADIn nº 4.578.

À Advocacia.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

12/05/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ENCAMINHADO A SGM POR SOLICITAÇÃO

30/07/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

28/07/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, à fl. 522, Ofício nº 449/10, da Câmara Municipal de Caucaia-CE, encaminhando manifestação sobre a presente matéria. Devolvido à SARQ.

28/07/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO AO SSCLSF

12/07/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
EM FASE DE ARQUIVAMENTG

08/07/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o recebimento, do Supremo Tribunal Federal, do Ofício nº 499, de 2010, na origem, de 5 do corrente, comunicando o indeferimento da liminar requerida na Medida Cautelar em Reclamação nº 10323. (Anexado ao processado) À Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 35099

08/07/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Plenário.

08/07/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR EMPRÉSTIMO

22/06/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
EM FASE DE ARQUIVAMENTO

22/06/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Devolvido nesta data a presente matéria à SARQ.

21/06/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Ação: ENCAMINHADO A SECRETARIA DE ATA POR SOLICITAÇÃO DE PATRÍCIA.

10/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1066 de 10/06/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 58/10-Complementar, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 (fls. 109).

Ao Arquivo.

10/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 8h35.

09/06/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura da Mensagem nº 156, de 2010 (nº 285/2010, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do projeto, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

À SEXP, para o encaminhamento à Câmara dos Deputados de exemplar de autógrafo do projeto sancionado, e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Retificado no DSF Páginas 30489-30490

09/06/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

08/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF, a pedido.

07/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI COMPLEMENTAR 000135 DE 2010.
DOU - 07/06/2010 PÁG. 00001 a 00002.
Sancionada em 04/06/2010.

02/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:59 hs.

02/06/2010 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 90, 91 e 92, o Ofício 196/2010, de 10/05/2010, do Presidente da Câmara Municipal de Cesário Lange/SP e documento encaminhado pela Coordenação das Comunidades Eclesiais de Base da Arquidiocese Católica de Sorocaba/SP. Os documentos declaram apoio ao Projeto "Ficha Limpa".
À Secretaria de Expediente.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

02/06/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, a pedido.

25/05/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício nº 905/10-SF, de 19/05/10, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 79/10-SF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do projeto (fls. 82 e 83).

Ofício nº 906/10-SF, de 19/05/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 84).

25/05/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10h20min.

25/05/2010 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Nos termos do art. 263 do Regimento Interno, procedeu a abertura de volume denominado "Processo Especial", para juntada de abaixo assinado pela aprovação imediata do Projeto Ficha Limpa, encaminhado pelo Senador José Nery.

25/05/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para anexação de documentos.

20/05/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.77 a 81)

20/05/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:07 hs.

19/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 16:44 - Lido e aprovado o Requerimento nº 532, de 2010, assinado pela unanimidade das lideranças partidárias, solicitando urgência para o projeto; passando-se a sua imediata apreciação.
Discussão encerrada sem apresentação de emendas perante a Mesa, tendo usado da palavra os Senadores Paulo Paim, Mário Couto, José Nery, Gim Argello, Mozarildo Cavalcanti, Serys Slhessarenko, Alozio Mercadante, César Borges, Antonio Carlos Junior, Renato Casagrande, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Inácio Arruda.
Aprovado o projeto, ressalvada a emenda, com o seguinte resultado: Sim 76, Não 0, Abst. 0, Total 76.
Aprovada a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com o seguinte resultado: Sim 70, Não 0, Abst. 0, Total 70, tendo usado da palavra os Senadores Marco Maciel, Augusto Botelho, Demóstenes Torres, Marina Silva, Romero Jucá, Rosalba Ciarlini, Papaléo Paes e Mão Santa.
Também usam da palavra os Senadores Lúcia Vânia, José Agripino, Cristovam Buarque, Almeida Lima, Jayme Campos, Valter Pereira, Marcelo Crivella, Leomar Quintanilha, Fátima Cleide, Alvaro Dias, Patrícia Saboya e Renan Calheiros.
Leitura do Parecer nº 573, de 2010-CDIR, apresentando a redação final do projeto.
Aprovada a redação final.
À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

À SEXP.

***** Retificado em 26/05/2010*****

Onde se lê:

Lido e aprovado o Requerimento nº 532, de 2010.

Leia-se:

Lido e aprovado o Requerimento nº 533, de 2010.

***** Retificado em 27/05/2010*****

Onde se lê: "16:44 - Lido e aprovado o Requerimento nº 532, de 2010,"

Leia-se: "16:44 - Lido e aprovado o Requerimento nº 533, de 2010,"

Publicado no DSF Páginas 22037-22067 PUB APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE

19/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura do Parecer nº 571, de 2010-CCJ, relator Senador Demóstenes Torres, favorável com a apresentação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa.

Posteriormente, a Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, destinada à apreciação do presente projeto, nos termos da Decisão da Presidência aprovada pelo Plenário, em resposta à Questão de Ordem formulada na sessão de ontem pelo Senador Arthur Virgílio, a respeito da interpretação do Senado Federal quanto ao sobrestamento de matérias legislativas pelas medidas provisórias e projetos de lei em regime de urgência.

***** Retificado em 27/05/2010*****

Leitura do Parecer nº 571, de 2010-CCJ, relator Senador Demóstenes Torres, favorável com a apresentação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

Posteriormente, a Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, destinada à apreciação do presente projeto, nos termos da Decisão da Presidência aprovada pelo Plenário, em resposta à Questão de Ordem formulada na sessão de ontem pelo Senador Arthur Virgílio, a respeito da interpretação do Senado Federal quanto ao sobrestamento de matérias legislativas pelas medidas provisórias e projetos de lei em regime de urgência.

Publicado no DSF Páginas 22028-22031

Publicado no DSF Páginas 21973-21978

19/05/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

19/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

19/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Demóstenes Torres passa a Presidência ao Senador Jarbas Vasconcelos.

Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres rejeita as Emendas de nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá, e aceita a Emenda nº 10 (de redação), de autoria do Senador Francisco Dornelles, que passa a figurar como Emenda nº 1-CCJ.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

A Comissão aprova o Requerimento nº 56, de 2010-CCJ, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de URGÊNCIA para a matéria.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

19/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

19/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido nesta Comissão.

Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres.
(Art. 129 do RISF).

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Demóstenes Torres.

13/05/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 20465-20481

13/05/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 38/40, cópia da legislação citada.

Aguardando leitura.

13/05/2010 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 37 (trinta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 58/2010

Data: 13/05/2010

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2010**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Demóstenes Torres (DEM/GO)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

EMENDA 1 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 2 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 3 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 4 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 5 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 6 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 7 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 8 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

EMENDA 9 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá (fls. nº 53 a 61).

Quadro Comparativo

Data: 19/05/2010

Autor: -

Local: null

EMENDA 10 - PLC 58/2010

Data: 19/05/2010

Autor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Demóstenes Torres passa a Presidência ao Senador Jarbas Vasconcelos.

Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres rejeita as Emendas de nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá, e aceita a Emenda nº 10 (de redação), de autoria do Senador Francisco Dornelles, que passa a figurar como Emenda nº 1-CCJ.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010 (Complementar)

DOCUMENTOS

A Comissão aprova o Requerimento nº 56, de 2010-CCJ, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de URGÊNCIA para a matéria.

Parecer

Data: 19/05/2010

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Demóstenes Torres passa a Presidência ao Senador Jarbas Vasconcelos.

Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres rejeita as Emendas de nº 1 a 9, de autoria do Senador Romero Jucá, e aceita a Emenda nº 10 (de redação), de autoria do Senador Francisco Dornelles, que passa a figurar como Emenda nº 1-CCJ.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

A Comissão aprova o Requerimento nº 56, de 2010-CCJ, de autoria do Senador Demóstenes Torres, de URGÊNCIA para a matéria.

Redação Final de Plenário -

Data: 19/05/2010

Autor: -

Local: null

Quadro Comparativo

Data: 20/05/2010

Autor: -

Local: null

Autógrafo - PLC 58/2010

Data: 25/05/2010

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Ofício nº 905/10-SF, de 19/05/10, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 79/10-SF, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do projeto (fls. 82 e 83).

Ofício nº 906/10-SF, de 19/05/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 84).